



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/2017-060112

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2017-060112

A Comissão Permanente de Licitação de SANTA LUZIA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 6/2017-060112, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no Art. 25, II c/c Art. 13, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a “CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES COM COBERTURA DOS PACIENTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO-TFD, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NOS DIAS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ” pelo valor total de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). FERNANDO SOARES VIEIRA, Secretario Municipal de Saúde, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Santa Luzia do Pará - PA, 16 de Janeiro de 2017.


GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto Nº 035/2017